

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PERCEPÇÕES SOBRE INSTRUMENTO DE PESQUISA



Caroline Bastos Capaverde (Bolsista CNPq) & Fernanda Lüdke Nardi

Orientadora: Profa. Débora Dalbosco Dell'Aglio
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Adolescência
Instituto de Psicologia - UFRGS

INTRODUÇÃO

O ato infracional cometido por adolescentes constitui-se em um tema complexo que expõe, em geral, a fragilidade do sistema familiar e social no qual o jovem se desenvolveu. Nesse sentido, as causas do ato infracional são multifatoriais e envolvem questões estruturais, sociopsicológicas e individuais. As questões estruturais referem-se às condições sociais associadas aos fatores situacionais e pessoais; as questões sociopsicológicas referem-se ao controle da família, da escola e das demais instituições relacionadas ao desenvolvimento do adolescente; e, por fim, as questões individuais englobam aspectos constitucionais, biológicos e psicológicos do adolescente (Shoemaker, 2000).

A medida socioeducativa, à qual fica submetido o jovem que comete alguma infração, visa, então, auxiliar na reestruturação do ambiente ao qual esse jovem geralmente está exposto, a fim de que este atinja um nível de integração social saudável. A internação é uma dessas medidas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa medida privativa de liberdade deve respeitar a condição peculiar de cada pessoa em desenvolvimento, conduzindo o adolescente a refletir sobre o ato infracional cometido (ECA, 1990).

Assim, o objetivo desse trabalho foi analisar as respostas de adolescentes em conflito com a lei em uma questão aberta de um questionário de pesquisa.

MÉTODO

Participaram desse estudo 58 adolescentes do sexo masculino que cumpriam medida socioeducativa na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS), em Porto Alegre. A idade dos participantes variou entre 15 e 19 anos ($M=17,47$; $dp=1,03$). Além disso, a maioria (56,9%) era de cor branca e já havia sido reprovada (87,9%). O instrumento utilizado foi um questionário que avaliou fatores de risco e de proteção. Para este estudo foi utilizada apenas a última questão, que avaliou a percepção dos jovens sobre o instrumento.

RESULTADOS

Dos 58 participantes, 39 responderam a última questão aberta do instrumento.

Tabela 1. Respostas categorizadas em grupos

Agradecimento	Pedido de ajuda	Percepção positiva	Desejo de mudança
10 jovens agradeceram a oportunidade de preencher o instrumento	3 jovens utilizaram essa questão como forma de pedir ajuda	24 reconheceram a atividade como algo positivo	2 usaram o espaço para expor a necessidade de mudar o rumo de suas vidas

Os dados apontam que a maioria dos participantes deixou um recado ao final do questionário, sendo que a maioria desses recados ressaltou o aspecto positivo da atividade. Pode-se pensar que o instrumento instigou os jovens a refletir sobre diversos aspectos de suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, a partir dos resultados, a importância da realização de atividades com essa população que gere um espaço de reflexão. É relevante, ainda, destacar a criação de mais oportunidades para que o jovem, em desenvolvimento, possa revelar aspectos subjetivos que conduzam a políticas intervencionistas menos estáticas e, prioritariamente, mais adequadas.

REFERÊNCIAS

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). *Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990* Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 24 agosto, 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

Shoemaker, D. J. (2000). *Theories of delinquency: An examination of explanations of delinquent behavior* (4a ed.). New York: Oxford University Press.

E-mail: ccapaverde@gmail.com